



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 427/2013

“DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei Municipal n.º 2.137/08),

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 9026/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor **ANTÔNIO JORGE CARDOSO FARIA**, conforme apurações no procedimento administrativo disciplinar n.º 9026/2012, instaurado através da Portaria n.º 405/2012, datada de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo n.º 9026/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (16/09/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas de dia 16/2013.

Carlos Roberto Filgueira
Chefe de Gabinete